

MEMORANDO SEI Nº 30332664/2026 - SEPUR.UPR

Joinville, 27 de julho de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 30124543_ Análise Técnica de Certidão de Acervo Técnico e Atestados - Concorrência nº 285/2026.

Em resposta ao memorando SEI nº 30124543, considerando a exigência supracitada, segue abaixo a manifestação técnica acerca da aceitabilidade da Certidão de Acervo Técnico e Atestados apresentados pela empresa **Construtora Mello de Azevedo S.A.** (documento SEI nº 30123952 - pág. 109 à 287);

Nome da empresa: Construtora Mello de Azevedo S.A. (documento SEI nº 30123952)		
1. Capacidade Técnica Profissional		
CAT nº 0692/COP/2012 (pág. 109)	Profissional: Nelson Parma de Azevedo	Objeto: Construção, urbanização e saneamento da Orla Fluvial e obras de drenagem e pavimentação de vias na zona urbana da cidade de Santarém - 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - compatível com o edital 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - compatível com o edital. O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de pavimentação ou infraestrutura. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de pavimentação. 03. Execução de Iluminação Pública - compatível com o edital. O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de iluminação pública. 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - compatível com o edital. O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço

		apresentando os serviços de iluminação pública. 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - <i>serviço não encontrado no documento</i>
CAT nº 000.029/08 (pág. 131 até 134)	Profissional: Nelson Parma de Azevedo e Romero Furtado de Oliveira	Objeto: Construção e urbanização do Conjunto Habitacional do Jatobá 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - <i>compatível com o edital</i> 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - compatível com o edital. O Acervo Técnico apresentado não é explícito a serviços de pavimentação ou infraestrutura. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de pavimentação. 03. Execução de Iluminação Pública - <i>compatível com o edital.</i> O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de iluminação pública. 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - <i>compatível com o edital.</i> O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de iluminação pública. 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - <i>serviço não encontrado no documento</i>
CAT nº 65458/2017 (pág. 139 até 140)	Profissional: Nelson Parma de Azevedo	Objeto: Construção e urbanização do Conjunto Habitacional Residencial Vivenda das Coleirinhas 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - <i>passível a realização de diligência</i> 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - <i>passível a realização de diligência.</i> O Acervo Técnico apresentado contempla apenas obras de engenharia civil em geral, sem menção a serviços de pavimentação ou infraestrutura. Além disso, embora esteja vinculado à CAT, o Atestado Técnico emitido pelo contratante apresenta a discriminação dos serviços de pavimentação de forma ilegível, impossibilitando sua leitura e validação. 03. Execução de Iluminação Pública - <i>compatível com o edital.</i> O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT,

		o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de iluminação pública. 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - compatível com o edital. O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de iluminação pública. 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - serviço não encontrado no documento
CAT nº 2620140009213 (pág. 147)	Profissional: Nelson Parma de Azevedo	Objeto: Execução de obras e serviços de implantação de infraestrutura urbana de interesse social 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - compatível com o edital 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - Compatível com o edital, por mencionar serviços de infraestrutura urbana. Portanto, considerando que o Atestado Técnico expedido pelo contratante encontra-se devidamente vinculado à CAT e esta menciona serviços de pavimentação em CBUQ, o acervo foi deferido. 03. Execução de Iluminação Pública - compatível com o edital. O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de iluminação pública. 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - compatível com o edital. O acervo técnico apresentado não é explícito aos serviços de iluminação pública. Contudo, certifica que se encontra vinculado à CAT, o Atestado Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço apresentando os serviços de iluminação pública. 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - serviço não encontrado no documento
		Objeto: Obras de Construção da 2ª etapa do Centro de Pesquisas Aplicadas de Recursos Naturais, do Instituto de Pesca, Dependência da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - compatível com o edital 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - incompatível com o edital. O Acervo

CAT nº B.2791/95 (pág. 175)	Profissional: Nelson Parma de Azevedo	Técnico apresentado não é explícito quanto aos serviços de pavimentação ou infraestrutura, limitando-se a descrever "Execução - Ramo da Engenharia Civil". Portanto, considerando que o Atestado Técnico expedido pelo contratante encontra-se devidamente vinculado à CAT e esta não menciona serviços de pavimentação, o acervo foi indeferido. 03. Execução de Iluminação Pública - <i>incompatível com o edital</i> 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - <i>incompatível com o edital</i> 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - <i>serviço não encontrado no documento</i>
CAT nº 008.160/07 (pág. 177 até 184)	Profissional: Nelson Parma de Azevedo, Ramiro Batista Filho e Romero Furtado de Oliveira	Objeto: Construção de uma Fábrica de Autopeças 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - <i>compatível com o edital</i> 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - <i>Incompatível com o edital</i>. O Acervo Técnico apresentado não é explícito quanto aos serviços de pavimentação ou infraestrutura, limitando-se a descrever "Execução de Obra/Serv.Técnico / Civil e Execução de Instalação Civil". Portanto, considerando que o Atestado Técnico expedido pelo contratante encontra-se devidamente vinculado à CAT e esta não menciona serviços de pavimentação, o acervo foi indeferido. 03. Execução de Iluminação Pública - <i>incompatível com o edital</i> 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - <i>incompatível com o edital</i> 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - <i>serviço não encontrado no documento</i>
1.1 Parecer final quando a aceitabilidade da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do profissional Resposta: Em atenção ao item 9.6, alínea m.2 do Edital 29666445/2026, sobre as certidões de acervo técnico compatíveis ou não com o Edital, atestamos que: Referente as certidões do item 01. (Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto) constatou-se que o profissional atende às exigências do edital. Referente as certidões do item 02. (Execução de Pavimentação Asfáltica) - constatou-se que o profissional atende às exigências do edital. No que diz respeito a CAT nº 65458/2017, não há necessidade de realização da diligência, considerando que as demais CATs comprovam a experiência do profissional na execução de serviços de pavimentação. Referente as certidões do item 03. (Execução de Iluminação Pública) constatou-se que o profissional atende às exigências do edital. Referente as certidões do item 04. (Execução de Rede de Iluminação Pública) constatou-se que o profissional atende às exigências do edital. Referente as certidões do item 05. (Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica) constatou-se que o profissional não atende às exigências do edital		

2. Capacidade Técnica Operacional * Atenção para o <u>nome e CNPJ</u> da empresa para quem foi emitido o atestado		
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº 0692/COP/2012 emitido por: Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINF (pág. 110 até 130)	Empresa: Construtora Mello de Azevedo S/A	Objeto: Construção, urbanização e saneamento da Orla Fluvial e obras de drenagem e pavimentação de vias na zona urbana da cidade de Santarém Quantidade: 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - 64.540,20 m² 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - 1755 m³ 03. Execução de Iluminação Pública - 65 pontos 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - <i>passível a realização de diligência</i> 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - não possui atestado para rede subterrânea de distribuição de energia.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº 000.029/08 emitido por: INOCOOP CENTRAB - Empreendimentos e Serviços Ltda. (pág. 135 até 138)	Empresa: Construtora Mello de Azevedo Ltda	Objeto: Construção e urbanização do Conjunto Habitacional do Jatobá Quantidade: 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - 55.955,30 m² 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - <i>passível a realização de diligência. Não é possível determinar o quantitativo de pavimentação em metros cúbicos.</i> 03. Execução de Iluminação Pública - 300 pontos 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - <i>passível a realização de diligência</i> 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - não possui atestado para rede subterrânea de distribuição de energia.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº 65458/2017 emitido por: Caixa Econômica Federal (pág. 141 até 146)	Empresa: Construtora Mello de Azevedo S/A	Objeto: Construção e urbanização do Conjunto Habitacional Residencial Vivenda das Coleirinhas Quantidade: 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - Planilha ilegível, contudo não compromete a comprovação do quantitativo solicitado no Edital. 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - <i>passível a realização de diligência, arquivo está ilegível.</i> 03. Execução de Iluminação Pública - 30 pontos

		04. Execução de Rede de Iluminação Pública - <i>passível a realização de diligência</i> 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - não possui atestado para rede subterrânea de distribuição de energia.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº 2620140009213 emitido por: Prefeitura Municipal de Paulínia (pág. 148 até 174)	Empresa: Construtora Mello de Azevedo S/A	Objeto: Execução de obras e serviços de implantação de infraestrutura urbana de interesse social Quantidade: 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - 5.457,76 m² 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - 7688,04 m³. 03. Execução de Iluminação Pública - 264 pontos 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - <i>passível a realização de diligência</i> 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - não possui atestado para rede subterrânea de distribuição de energia.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº B.2791/95 emitido por: Secretaria da Agricultura - Governo do Estado de São Paulo (pág. 175 até 176)	Empresa: Construtora Mello de Azevedo S/A	Objeto: Obras de Construção da 2ª etapa do Centro de Pesquisas Aplicadas de Recursos Naturais, do Instituto de Pesca, Dependência da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais Quantidade: 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - 4.200 m² 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - 0,00 m³. 03. Execução de Iluminação Pública - 0 pontos 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - 0 m 05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - não possui atestado para rede subterrânea de distribuição de energia. O atestado só menciona rede de alta tensão.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº 008.160/07 emitido por: Nayting Comercial Ltda (pág. 185 até 197)	Empresa: Construtora Mello de Azevedo Ltda	Objeto: Construção de uma Fábrica de Autopeças Quantidade: 01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - 6.476,97 m² 02. Execução de Pavimentação Asfáltica - 0,00 m³ 03. Execução de Iluminação Pública - 0 pontos 04. Execução de Rede de Iluminação Pública - 0 m

2.1. Parecer final quando a aceitabilidade do(s) atestado(s) da empresa

Em atenção ao item 9.6, alínea n do Edital 29666445/2026, sobre os atestados que demonstram capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional, atestamos que:

Referente aos atestados do item 01. (Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto) constatou-se que a empresa atende às exigências do edital.

Referente as certidões do item 02. (Execução de Pavimentação Asfáltica), constatou-se que a empresa atende às exigências do edital. No que diz respeito aos atestados passíveis de diligências, estes não serão necessários, considerando que as demais CATs comprovam a experiência da empresa na execução de serviços de pavimentação.

Referente aos atestados dos itens 03, 04, e 05 constatou-se que a empresa atende às exigências do Item 03 (Pontos de Iluminação Pública); contudo, quanto ao Item 04, os atestados juntados não permitiram identificar a extensão da rede de iluminação executada em metros lineares, inviabilizando a verificação quanto ao quantitativo exigido. Para o Item 05, verificou-se a ausência de comprovação de capacidade técnica relativa à execução de rede subterrânea de distribuição de energia.

Portanto, considerando a necessidade de celeridade e eficiência na análise do processo licitatório, a diligência não será realizada.

Quantidade total atestada:

01. Execução de Calçada em concreto ou Blocos de Concreto - 136.630,23 m²

02. Execução de Pavimentação Asfáltica - 9.443,04 m³.

03. Execução de Iluminação Pública - 659 pontos

04. Execução de Rede de Iluminação Pública - 0 m - Não foi possível quantificar nos atestados.

05. Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - 0 m

Sem mais, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Governo, encontram-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dionatan de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolaini de Assis, Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Myagushicu, Gerente**, em 28/07/2026, às 07:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe de Oliveira, Coordenador(a)**, em 28/07/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Esteves Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2026, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.124568-3

30332664v4